PORTARIA – RH N° 115/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Conceder férias de 01 a 20 de abril de 2019, vinte (20) dias, para a servidora **Daiane Delamico** – matricula n° 54801**,** no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças relativo ao período aquisitivo de 05/11/2016 a 04/11/2017.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove. (28/03/2019).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em 29/03/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8440 Pág. C25